



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## TERMO ADITIVO I Referente ao contrato nº 079/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 079/2022, originário da **Tomada de Preços 004/2022**, que trata da contratação da empresa supra qualificada, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de serviço de colocação de piso modular na quadra esportiva do Ginásio de Esportes José Fritz Machado, sito à Rua José Porfírio da Costa, 143, Centro, neste município, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.725.151/0001-20, com sede à Rua Azaléia, nº 212, Galpão, Jardim Eldorado, no município de Palhoça, SC, CEP 88.133-382, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Kean Renan Possamai, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 056.001.049-44, residente e domiciliado em Palhoça, SC, com base em justificativa anexa e no Parecer nº 522/2022, exarado pela Procuradoria Jurídica, acrescenta à Cláusula IV, que trata “DO PRAZO DE ENTREGA”, do referido contrato, no item “IV.1”, prazo para conclusão das obras e serviços, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula IV - DO PRAZO DE ENTREGA, no item “IV.1”, o prazo de mais **15 (quinze) dias**, a contar de 16 de setembro de 2022, para a conclusão das obras e serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 15 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TAQUARI  
Contratante

CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA  
Contratado

Fiscal - Anuente

Testemunhas: